



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO**

CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 95, de 17 de junho de 2024.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - CAMPUS DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Processo de Distribuição de Bolsas para Alunos Veteranos do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará, consoante o Edital no 01/2024 PPGEEC, a classificação final da distribuição de bolsas para alunos veteranos no referido curso de mestrado, para o semestre vigente.

Para efeitos de distribuição de bolsas de estudos, os candidatos inscritos neste Edital concorrerem com os alunos aprovados no processo de seleção de alunos regulado pelo Edital PPGEEC Nº 06/2023 (2024.1).

Resultado:

Ordem	Candidato	Edital Nº 6/2023 - 2024.1	Edital Nº 2/2023 - 2023.2	Durante o mestrado	Nota computada no Edital 01/2024 (NCV)
1	RHUAN DA SILVA NUNES	0	181	180	361
2	FRANCILÂNDIO LIMA SERAFIM *	231		0	231
3	ALANA DE OLIVEIRA FERRO	229		0	229
4	João Pedro da Silva Rodrigues **	0	137	70	207
5	VANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO **	207		0	207
6	LUAN GOMES MAGALHÃES LIMA *	205		0	205
7	MARCÍLIO BARROS FONTES	192		0	192
8	MARIA EDINEUDA TEIXEIRA PINTO NASCIMENTO*	186		0	186
9	MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA JUNIOR	170		0	170
10	SERGIO FRANCO SALES FILHO *	169		0	169

11	KATTIELY MELO DE LIMA	166		0	166
12	FLÁVIA BEZERRA GALVÃO	150		0	150
13	FRANCISCO MAYSON DOS SANTOS SOUSA	147		0	147

* O candidato não está elegível pelo item 1.1.1, portanto a documentação anexada não foi aceita, mas o mesmo está concorrendo pelo item 2.2.

** houve empate na pontuação NCV e tiveram a posição decidida por sorteio. De acordo com o item 3.1.1, em caso de empate envolvendo um ou mais candidatos aprovados no processo de seleção de alunos regulado pelo Edital PPGEEC No 06/2023 (2024.1), será feito um sorteio para determinação do desempate, visto que estes alunos não possuem Média no Histórico Escolar.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cláudio do Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO, Coordenador de Pós-Graduação**, em 17/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4992037** e o código CRC **91B56366**.